



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Canhotinho**  
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: be4baec8-072c-4dd4-b6ca-b7d22eb59a00

## **DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 32 da Resolução T.C. Nº 189/2022** que não houve determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE, referentes deliberações públicas nos últimos 03(três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciadas as providencias tomadas para seu efetivo cumprimento .

Canhotinho, 31 de dezembro de 2022.

**ZENEIDE PORTO DE OLIVERIA**

Diretor Presidente